**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
24.996.969/0001-22

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 131039**

**ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**USUÁRIO : IGOR DOMINGOS DO ALTISSIMO**
**131039**

NÚCLEO DE ... PÁGINA 01

**QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR**
**TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE**

Dados da Solicitação
**Departamento : 29 - EDUCACAO** **Tipo :**
**Data : 28/08/2025** **Val. Aprox.: R$** **P.A. :**

**Resumo : Fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículo que atende a frota escolar da rede pública de ensino, conforme Solicitação de Compra nº 172/2025 anexa.**

**PSL 287**

| ITEM | QUANT | REF | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17 | UNIDADE<br>1 UNIDADES | **Dotação: 35645/2025 - 11.01.12.361.2085.2653.3339030000000.2576000**<br>**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**<br>**Proj/Ativ: 2653 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO**<br>**Elemento: MATERIAL DE CONSUMO**<br>**Recurso: 2576000 - TRANSF.ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**<br>**3.3.9.0.30.37.00.00 - MATERIAL PARA MANUTECAO DE VEICULOS**<br>**117153 - OLEO DE MOTOR**<br>**RESERVA: TOTAL**<br>RESUMO: Óleo de motor 15W40<br>PSL: 287<br>JUSTIFICATIVA: Manutenção necessária para manter os veículos de trabalho em funcionamento e assegurar a continuidade dos serviços prestados. | 31,2700 | 531,59 |
| 2 | 1 | UNIDADE<br>1 UNIDADES | **3.3.9.0.30.37.00.00 - MATERIAL PARA MANUTECAO DE VEICULOS**<br>**1731 - FILTRO DE OLEO**<br>**RESERVA: TOTAL**<br>RESUMO: Filtro de óleo<br>PSL: 287 | 176,1000 | 176,10 |
| 3 | 1 | UNIDADE<br>1 UNIDADES | **3.3.9.0.30.37.00.00 - MATERIAL PARA MANUTECAO DE VEICULOS**<br>**8043 - FILTRO COMBUSTIVEL**<br>**RESERVA: TOTAL**<br>RESUMO: Filtro de combustível diesel<br>PSL: 287 | 171,4300 | 171,43 |
| 4 | 1 | UNIDADE<br>1 UNIDADES | **3.3.9.0.30.37.00.00 - MATERIAL PARA MANUTECAO DE VEICULOS**<br>**9667 - FILTRO AR**<br>**RESERVA: TOTAL**<br>RESUMO: Filtro de ar externo do motor<br>PSL: 287 | 233,1000 | 233,10 |
| 5 | 1 | UNIDADE<br>1 UNIDADES | **3.3.9.0.30.37.00.00 - MATERIAL PARA MANUTECAO DE VEICULOS**<br>**9667 - FILTRO AR**<br>**RESERVA: TOTAL**<br>RESUMO: Filtro de ar interno do motor<br>PSL: 287 | 134,1000 | 134,10 |

Continua na Página 2

| | | |
|---|---|---|
| | **TOTAL** | **1.246,32** |

**SETE LAGOAS, 28 DE AGOSTO DE 2025.**

DEPTO.REQUISITANTE

*Fernando C. Abreu Júnior*
**Secretário Municipal de Educação**
**Matrícula: 28591**
SEC.ORDENADOR(A) DA DESPESA

Lorena S. França
*Lorena Silva França*
**Mat. 26158**
CONTABILIDADE

Carlos Alberto Coelho
Téc. Contabilidade
Matrícula 3668
CRC-MG 07.108/O-5

Protocolo nº 0728

Recebido em: 01/09/25

às 08:00 hs NLC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
24.996.969/0001-22

**ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



NÚCLEO DE LICITAÇÕES 02 FOLHA

| ITEM | QUANT | REF | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | UNIDADE<br>1 UNIDADES | 3.3.9.0.30.37.00.00 - MATERIAL PARA MANUTECAO DE VEICULOS<br>126743 - FILTRO<br>RESERVA: TOTAL<br>RESUMO: Filtro sedimentador<br>PSL 287 | 194,9300 | 194,93 |
| | | | TOTAL | | 1.441,25 |

35645

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 03 PÁGINA

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 172/2025
# TRANSPORTE ESCOLAR

**Espécie:** Fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículo que atende a frota escolar da rede pública de ensino.
**Justificativa sucinta**: Solicitamos o fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículo da Secretaria Municipal de Educação, PSL 287, que atende a rede pública de ensino em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
**Período de contratação**: Imediato.
**Tipo de entrega**: A partir do recebimento da Ordem de Serviço.
**Local de entrega**: Garagem da Secretaria Municipal de Educação, Av. Padre Tarcísio nº 1.824, Bairro Jardim Primavera, aos cuidados do Sr. José Wanderlei, em horário comercial.
**Exigência**: Caso haja peças em discordância com a quantidade e especificação não serão aceitos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Qtd | Orçamento 1: Auto Mecânica TIM Valor unitário | Orçamento 2: Eletro Peças Zequinha Valor unitário | Orçamento 3: Centro Lubri Valor unitário | Valor médio unitário | Valor médio total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Óleo de motor 15W40 | 17 | R$ 32,90 | R$ 31,00 | R$ 29,90 | R$ 31,27 | R$ 531,59 |
| 2 | Filtro de óleo | 1 | R$ 176,90 | R$ 176,50 | R$ 174,90 | R$ 176,10 | R$ 176,10 |
| 3 | Filtro de combustível diesel | 1 | R$ 171,90 | R$ 172,50 | R$ 169,90 | R$ 171,43 | R$ 171,43 |
| 4 | Filtro de ar externo do motor | 1 | R$ 233,90 | R$ 235,50 | R$ 229,90 | R$ 233,10 | R$ 233,10 |
| 5 | Filtro de ar interno do motor | 1 | R$ 137,90 | R$ 134,50 | R$ 129,90 | R$ 134,10 | R$ 134,10 |
| 6 | Filtro sedimentador | 1 | R$ 195,00 | R$ 199,90 | R$ 189,90 | R$ 194,93 | R$ 194,93 |
| | | | | | | **TOTAL** | **R$ 1.441,25** |

Data: 19/08/25

Rodrigo Silva de Oliveira
Gerente de Transporte Escolar

Fernando Campos Abreu Júnior
Secretário Municipal de Educação

NÚCLEO DE LICITAÇÃO 04 PÁGINA

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO - DFD

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE | |
|---|---|
| **Setor Requisitante (Secretaria/Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação – Garagem da SME – Manutenção de Veículos** | |
| **Secretário/Dirigente Setor Requisitante: Fernando Campos Abreu Júnior** | **Matrícula: 28.591** |
| **Responsável pela demanda: Rodrigo Silva de Oliveira** | **Matrícula: 28.884** |

| INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO | |
|---|---|
| **TIPO DO ITEM** | |
| **Material de consumo ( X )** | **Equipamento/material permanente (...)** |
| **Serviço continuado ( )** | **Serviço não continuado ( )** |
| **Obra ( )** | **Serviço de engenharia ( )** |
| **QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO E LOCAIS DE ENTREGA.** | |
| **TABELA DE ESTIMATIVA DE CONSUMO** | |
| Fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículo da Secretaria Municipal de Educação que atende a rede pública de ensino. | |
| **FORNECIMENTO DE PEÇAS** | **R$ 1.441,25** |
| **VALOR TOTAL:** | **R$ 1.441,25** |
| | |
| **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM** | |
| Data estimada, podendo sofrer alterações. Obedecer o prazo mínimo estabelecido em contrato e/ou imediatamente após assinatura do mesmo. | |

| RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO |
|---|
| Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.<br><br>Rodrigo Silva de Oliveira – Matrícula: 28.884 |

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

**Rodrigo Silva de Oliveira /Gerente de Transporte Escolar/ Matrícula 28.884**

**Fernando Campos Abreu Júnior /Secretário M. de Educação /Matrícula 28.591**

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 05 PAGINA

# Estudo Técnico Preliminar – ETP

## 1. Introdução

O presente estudo tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de itens para manutenção corretiva de veículo da secretaria municipal de educação PSL 287 que atende a rede pública de ensino.

## 2. Objeto

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a seleção de proposta mais vantajosa, tipo menor preço global para contratação direta.

## 3. Descrição da necessidade

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de manter os veículos de trabalho em funcionamento e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

## 4. Requisitos da contratação

A contratação deverá garantir o fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículo da frota do transporte escolar da rede pública de ensino, observando as normas do CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. Os produtos devem ser novos, com validade vigente, entregues em embalagens lacradas, contendo identificação do fabricante e número de lote. Exige-se também a responsabilidade do fornecedor pela procedência e substituição de itens com defeito.

É vedado o fornecimento de materiais reutilizados, recondicionados ou com danos visuais ou estruturais.

## 5. Sustentabilidade

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos:

5.2 Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei Nº 14.133/2021, na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 06 PÁGINA

legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruídos;

d) observação das normas do INMETRO;

e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

**6. Levantamento de mercado**

Como se trata da necessidade de substituição de peças de manutenção corretiva não se verifica outra solução de mercado que não seja a aquisição desses materiais. Sendo assim, foi realizada pesquisa de mercado por meio da captação direta com fornecedores nos termos do artigo 23 da lei 14.133/21 e artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021.

**7. Descrição da solução como um todo**

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantitativos das aquisições dos itens para manutenção corretiva, objeto da contratação, foram definidos pelo setor demandante com base em parâmetros técnicos objetivos para melhor consecução do interesse público.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 07 PÁGINA

## 8. Estimativas das quantidades:

**Peças:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Qtd | Orçamento 1: Auto Mecânica TIM Valor unitário | Orçamento 2: Eletro Peças Zequinha Valor unitário | Orçamento 3: Centro Lubri Valor unitário | Valor médio unitário | Valor médio total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Óleo de motor 15W40 | 17 | R$ 32,90 | R$ 31,00 | R$ 29,90 | R$ 31,27 | R$ 531,59 |
| 2 | Filtro de óleo | 1 | R$ 176,90 | R$ 176,50 | R$ 174,90 | R$ 176,10 | R$ 176,10 |
| 3 | Filtro de combustível diesel | 1 | R$ 171,90 | R$ 172,50 | R$ 169,90 | R$ 171,43 | R$ 171,43 |
| 4 | Filtro de ar externo do motor | 1 | R$ 233,90 | R$ 235,50 | R$ 229,90 | R$ 233,10 | R$ 233,10 |
| 5 | Filtro de ar interno do motor | 1 | R$ 137,90 | R$ 134,50 | R$ 129,90 | R$ 134,10 | R$ 134,10 |
| 6 | Filtro sedimentador | 1 | R$ 195,00 | R$ 199,90 | R$ 189,90 | R$ 194,93 | R$ 194,93 |
| | | | | | | **TOTAL** | **R$ 1.441,25** |

**Opção pelo menor valor global na execução da contratação.**

## 09. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento por se tratarem de peças para reposição /substituição em veículo.

## 10. Indicação da modalidade de licitação

Tendo em vista o objeto da contratação e o valor estimado, sugerimos a contratação direta, mediante dispensa de licitação, na forma da Lei 14.333/21.
Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa aquisição de itens, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 08 PÁGINA

objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 12. Possíveis impactos ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Pelo constatado nos estudos preliminares, a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas da unidade requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Silva de Oliveira
Gerente de Transporte Escolar- SME

*Fernando C. Abreu Júnior*
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 28.591

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
09
PÁGINA

# DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Fernando Campos Abreu Júnior, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, declaro para os devidos fins que:

Foi realizada a comparação da despesa estimada para contratação de empresa especializada em PEÇAS PARA VEICULOS, com a prevista no orçamento e feita a reserva orçamentária desses recursos.

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Será atestado, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**11.01.12.361.2085.2653.3339030000000.2576000-35645**

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2025.

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Fernando C. Abreu Júnior*
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 28591

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 10 PÁGINA

# DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Eu, Fernando Campos Abreu Júnior, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 6.946/2023, designo os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a compra de peças para manutenção corretiva do veículo que compõe a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A fim de fiscalizar o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato.

1 – Gestor do Contrato

Nome completo: Rodrigo Silva de Oliveira

Matrícula: 28.884

Assinatura:

2 – Fiscal Administrativo do Contrato

Nome completo: José Wanderlei de Souza

Matrícula: 28.891

Assinatura:

Os fiscais acima designados manifestam ciência da indicação e das respectivas atribuições no qual foram designados.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

**Fernando Campos Abreu Júnior**
Secretário Municipal de Educação

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
11
PÁGINA

## DECLARAÇÃO PARA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES

Objeto: Fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículo que compõe a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Eu, José Wanderlei de Souza, servidor público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas no cargo de Gerente de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, declaro que realizei pesquisa de mercado por meio da captação direta com fornecedores nos termos do art. 23 da lei 14.133/21 e art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021, e declaro também que os orçamentos captados correspondem à variação de mercado local.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

José Wanderlei de Souza
Gerente de Infraestrutura
Departamento de Transporte Escolar-SME

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 12 PÁGINA

Prezados;

Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas
CNPJ: 24.996.969/0001-22
Praça Barrão do Rio Branco, 16 – Centro - Sete Lagoas/MG

Segue orçamento de troca de óleo e filtros automotivos para o veículo abaixo:

- **01 VEICULO: VOLKS BUS 15-190**

**Placa:** NXX1759

| | |
|---|---|
| 17 Lts de Óleo motor 15W40 (R$ 29,90) | R$ 508,30 |
| 01 Filtro de Óleo (R$ 174,90) | R$ 174,90 |
| 01 Filtro de Combustível (R$ 169,90) | R$ 169,90 |
| 01 Filtro de Ar externo do motor (R$ 229,90) | R$ 229,90 |
| 01 Filtro de Ar interno do motor (R$ 129,90) | R$ 129,90 |
| 01 Filtro Racor Sedimentador (R$ 189,90) | R$ 189,90 |

**TOTAL: R$ 1.402,80**

Atenciosamente;

Juscimar Valgas
Centro Lubrificantes Ltda
CNPJ: 53.253.610/0001-63

# ELETRO PEÇAS ZEQUINHA

EQUADOR 1372 - INDUSTRIAS - Sete Lagoas-MG - 35701-125 - (31)99764-8636
zequinhanfe@gmail.com

(51) 3771-6658

CNPJ . . / -

NUCLEO DE LICITAÇÕES 13 PAGINA

## ORCAMENTO 115688

Cliente .: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE L -
Endereço: Bairro:
CPF/Cnpj: Cpl: Cidade: Sete Lagoas UF: MG CEP:

PLACA: NXX1759 MARCA.: MODELO.: VOLKS BUS 15190 BOX:

**Observações Gerais:**

OBS. PEÇAS E SERVIÇOS GARANTIA DE 90 DIAS, EXCETO BATERIAS(CONSULTE GARANTIA COM O ATENDENTE).
Sempre guarde esse comprovante como sua garantia de entrega!

| Referencia | Descrição do Item | uni | Valor | Quantia | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3763 | 03763-OLEO MOTOR 15W40 DIESEL | | 31,00 | 17,0 | 527,00 |
| 3763 | 03763-FILTRO OLEO | | 176,50 | 1,0 | 176,50 |
| 3763 | 03763-FILTRO COMBUSTIVEL | | 172,50 | 1,0 | 172,50 |
| 3763 | 03763-FILTRO AR EXTERNO MOTOR | | 235,50 | 1,0 | 235,50 |
| 3763 | 03763-FILTRO AR INTERNO MOTOR | | 134,50 | 1,0 | 134,50 |
| 3763 | 03763-FILTRO RACOR SEDIMENTADOR | | 199,90 | 1,0 | 199,90 |

Mecânico / Atendente:
Situação Atual: Entrega Normal
Condições de Pagamento:

Saida: 03/07/2025 - 08:41

VALOR PRODUTOS: 1.445,90
VALOR SERVICOS:
VALOR DESCONTO:
**VALOR TOTAL : 1.445,90**

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - Grato pela Preferencia!

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminada

( ) Aprovado. ( ) Reprovado. Assinatura:_____ Data: ____/____/_____

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 14 PÁGINA

SOLIC. 172

# AUTO MECÂNICA TIM

**LILIAN DA COSTA FRANÇA - ME**

CNPJ 22.464.145/0001-86 - INSC. ESTADUAL 002559356 00 99

MECÂNICA EM GERAL - SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA

Fones: (31) 3773-6249 / 99986-2906

E-mail: automecanicatim@hotmail.com

Av. Bernardo Cândido Mascarenhas, 395 - Jardim Europa - Sete Lagoas - MG

[X] ORÇAMENTO
[ ] RECIBO

Data da Entrada: / /

Data da Saída: / /

Cliente: Pref. Munc. de Sete Lagoas Fone: ____

Endereço: CNPJ: 24.996.969/0001-22

~~Bairro:~~ Pç. Barão do Rio Branco Cidade: Sete Lagoas/MG

Veículo: ____ Placa: ____ Km: ____

Cond. Pagamento: ____

| QUANT. | DESCRIÇÃO | PREÇO R$ |
|---|---|---|
| * | Segue Orçamento Troca de Oleo e filtros automotivos para veículo abaixo: | |
| * | 01 - VolksBus 15-190 Placa: NXX 1759 PSL 287 | |
| 17 | Lts de Oleo motor 15w40 (R$32,90) | 559,30 |
| 01 | Filtro de Oleo (R$17,90) | 17,90 |
| 01 | Filtro de Combustivel Diesel (R$ 17,90) | 17,90 |
| 01 | Filtro de AR Externo motor (R$233,90) | 233,90 |
| 01 | Filtro de AR Interno motor (R$ 137,90) | 137,90 |
| 01 | Filtro Racor Sedimentador (R$195,00) | 195,00 |

PEÇAS .....R$ ____

MÃO DE OBRA ..R$ ____

VALOR TOTAL ...R$ 1.474,90

Ass. Cliente

Flavia Barbosa

Ass. Responsável

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 15 PÁGINA

# DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO: PA 493/2025 –** Aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva do veículo PSL 287, veículos que atendem a rede pública de ensino, para as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ETP e DFD elaborado.

Eu, Patrícia Namir M. Silva, Gerente de Pesquisa de Preços e Reajuste Contratuais, matrícula nº: 28.896, lotado no Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal n:º6.943/2023.

Declaro:

1. A Secretaria requisitante utilizou em seus orçamentos Cotações Diretas **Art. 5º Inc. IV**, bem como Planilhas de Custos do ano 2024 a fim de chegar em uma média e estimada de preço no valor total de **R$ 1.411,25 (um mil e quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos);**

2. Esta gerência, utilizou em seus orçamentos, para pesquisa de preços o site Fonte de Preços, uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas governamentais, complementares e sites de domínio amplo;

3. O sistema Fonte de Preços atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, instruções normativas, regulamentos, portarias e decretos, sendo meio facilitador de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública;

4. **A pesquisa NÃO foi realizada com a aplicação de filtros regionalizados para a região SUDESTE;**



Avenida Getúlio Vargas, Nº111 - 2º andar – Centro - Sete Lagoas/MG - CEP 35700-046
Telefone: (31)3779-3700

NÚCLEO DE LICITAÇÃO 16 PÁGINA

5. **Foi aplicado filtro para pesquisa de preços praticados nos últimos 12 meses, conforme determina o Art. 43 § 2º Inc. I da 14.133/2021** e **Art. 23 §1º Inc. II** e **Acórdão nº 232/2022 – TCU**.

6. Esta Gerência, após pesquisas, **não encontrou** os itens de que atendam os termos dos **ETP** e **DFD** que atendem as especificações da Secretaria Requisitante, uma vez que os itens cotados possuem preços diversos, podendo variar de acordo com o modelo do veículo;

7. Por esse motivo **APROVO** orçamento apresentado pela Secretaria Requisitante, ficando estipulado o valor de **R$ 1.411,25 (um mil e quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos),** para contratação, conforme mapa de preços e laudo de cotação anexos.

Sete Lagoas, 08 de setembro de 2025.

**Patrícia Namir Martins Silva**

**GERENTE DE PESQUISA DE PREÇOS E REAJUSTE CONTRATUAIS**

**Matrícula 28.896**



Avenida Getúlio Vargas, Nº111 - 2º andar – Centro - Sete Lagoas/MG - CEP 35700-046
Telefone: (31)3779-3700

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 14 PÁGINA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Nos termos do artigo 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PSL-287 (NXX-1759/ONIBUS VOLKSWAGEN), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 131039, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME).**

O valor global estimado para o presente processo é de **R$ 1.411,25 (mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos da declaração emitida pela Gerência de Pesquisa de Preços.

Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo na forma de: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, com observância aos orçamentos que já foram feitos pela Administração.

Adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Após a Gerência de Compras Diretas instruir o processo com a documentação das empresas que apresentaram os menores orçamentos e for lançado o número do processo licitatório no sistema, este deverá ser encaminhado à Superintendência Jurídica, a qual realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação em conformidade com o disposto no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, este deverá retornar ao Consultor de Licitações e Compras para proceder com o encerramento da licitação nos termos do artigo 71 da referida Lei.

Com fundamento no artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**
Consultor de Licitações e Compras

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 18 PÁGINA

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12 | Sete Lagoas, 24 de setembro de 2025 | Número 3028

**PA nº. 41.278/2024**
**FA nº.:** 240707040010040330 1
**Consumidor:** ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA
**Fornecedor: CONAFER – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND. FAMI. RURAIS DO BRASIL**

Sete Lagoas, 18 de Setembro de 2025.

**CLARA ROCHA SIQUEIRA**
Gerente do PROCON/SL

---

**EDITAL DE CITAÇÃO.**

O PROCON Municipal de Sete Lagoas, após tentativa frustrada de notificação por carta registrada ao fornecedor, no endereço registrado na Receita Federal, com o objetivo de dar ciência ao procedimento, oportunizar esclarecimentos, bem como, propiciar atendimento ao pedido do consumidor, tendo retornado, a carta registrada com a informação de que o Fornecedor, não foi localizado no endereço informado, e, no uso de suas atribuições legais, **CITA,** nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto nº. 6.618/2021, e art. 241, inciso V, do Código de Processo Civil, a empresa **ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A/CASAS PERNAMBUCANAS,** inscrita no CNPJ nº. 61.099.834/0001-90, para apresentar (I) defesa; (II) contrato social atualizado; (III) documento contábil que demonstre a receita bruta da empresa no exercício de 2.022; (IV) Alvará de Funcionamento; ou comparecer neste Órgão, no prazo de 10(dez) dias úteis.

**PA nº. 7.995/2024**
**FA nº.:** 2311070400100012301
**Consumidor**: LUCÍLIA CORREIA DE LIMA FÉLIX
**Fornecedor: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A/CASAS PERNAMBUCANAS**

Sete Lagoas, 18 de Setembro de 2025.

**CLARA ROCHA SIQUEIRA**
Gerente do PROCON/SL

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025.**

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7419, modalidade Dispensa de Licitação nº 098/2025, cujo objeto é a contratação direta emergencial de empresa para fornecimento de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **DETERMINA**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 7419/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 098/2025. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 15 de setembro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**
Consultor de Licitações e Compras

---

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2025.**

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada em fornecimento de peças destinadas a manutenção de veículo, PSL 287, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivo que constam no ETP - Estudo Técnico Preliminar e no DFD - Documento de Formalização de Demanda, disponíveis no link https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP, até o dia 29/09/2025, às 17:00h, no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro. Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

# Licitação

## Número da licitação: 211/2025

**Número do processo administrativo:** 493

**Modalidade da licitação:** DISPENSA

**Fundamentação legal:** Lei federal 14.133/2021 Lei 14133/2021

**Objeto:** AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2025.
O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada em fornecimento de peças destinado a manutenção de veículo, PSL 287, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descritivo que constam no, ETP-Estudo Técnico Preliminar, DFD-Documento de Formalização de Demanda. Disponível no link https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP. Até o dia 29/09/2025 às 17:00 H., no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro. Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

**Unidade solicitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Data de publicação:** 24/09/2025

**Data limite:** 29/09/2025

**Data de abertura:** 30/09/2025

**Horário de abertura:** 08:00

**Status:** Em andamento

Manifestações IRP





Editais

**DFD - Documento de Formalização de Demanda.**
**135kb**

DFD - Documento de Formalização de Demanda.

Data da publicação: 24/09/2025

**ETP- Estudo Técnico Preliminar.**
**225kb**

ETP- Estudo Técnico Preliminar.

Data da publicação: 24/09/2025

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Atas

Homologação

Outros documentos do processo

Ordem de serviço

Nota de liquidação

NÚCLEO DE LICITAÇÕES PÁGINA 10

Aditivo/Apostilamento

Nota fiscal

Reequilíbrio



NÚCLEO DE LICITAÇÕES PÁGINA 8

**Núcleo de Licitações e Compras**
**Encaminhamento.**

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 21 PÁGINA

À Superintendência Jurídica.

Assunto: Encaminhamento de documentos para conhecimento e análise.

Encaminho cópias dos documentos e das Certidões Negativas de Débitos, da empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA., Inscrita sob o nº do CNPJ: 53.253.610/0001-63.

Seguem:

-Solicitação de compra nº 131039.
-Solicitação de compra nº 172/2025.
-Documento de Formalização da Demanda – DFD.
-Estudo Técnico Preliminar – ETP.
-Declaração do Ordenador de Despesas.
-Designação dos Fiscais de Contrato.
-Declaração para Cotação Direta com Fornecedores.
-Proposta Comercial.
-Declaração de Pesquisa de Preços.
-Termo de Autorização de Dispensa de Licitação.
-Certidão Negativa de Débitos Tributários, não Tributários e de Dívida Ativa Municipal.
-Certidão Negativa de Débitos Tributários, Estadual.
-Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
-Certificado de Regularidade do FGTS (Empregador não Cadastrado).
-Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.
-Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
-Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA.
-Condições de Dispensa de Licenciamento.
-Tribunal de Contas da União – TCU.
-Certidão do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar – CAFIMP.
-Contrato Social.

Referente ao procedimento licitatório na forma de: **Dispensa de Licitação.**

**Objeto**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças destinado à manutenção corretiva do veículo **PSL-287 (NXX-1759/ONIBUS VOLKSWAGEN),** em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e solicitação de compra nº 131039, expedida pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

A presente contratação Divulgada no Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas nº 3028, e Portal Fácil Sete Lagoas/MG., em 24 de setembro de 2025.

Após a Divulgação, duas novas propostas foram apresentadas **(BRENO CAR OFICINA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. e CENTRO LUBRIFICANTES LTDA),** sendo que a empresa **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA.**, encaminhou novo valor de **R$ 1.355,95 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos),** inferior ao da cotação inicial.

Assim, o valor final para o presente processo é de **R$ 1.355,95 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

As propostas encontram-se anexadas aos autos para análise e conferência.

Para melhor visualização e conferência, segue na sequência, planilha contendo os valores totais de cada item apresentados pela empresa vencedora CENTRO LUBRIFICANTES LTDA., cujo preço final foi o menor entre as propostas recebidas.

| | | SOLICITAÇÃO COMPRA: 131039. | **PSL - 287.** | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO ITEM | VR UNIT | VR TOTAL |
| 1º | 17 | OLEO MOTOR 15W 40. | R$ 27,85 | R$ 473,45 |
| 2º | 1 | FILTRO DE OLEO. | R$ 172,50 | R$ 172,50 |
| 3º | 1 | FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL. | R$ 167,50 | R$ 167,50 |
| 4º | 1 | FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR. | R$ 227,50 | R$ 227,50 |
| 5º | 1 | FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR. | R$ 127,50 | R$ 127,50 |
| 6º | 1 | FILTRO SEDIMENTADOR. | R$ 187,50 | R$ 187,50 |
| | | | | R$ 1.355,95 |

Encaminha-se o presente processo ao Setor Jurídico para análise e continuidade dos trâmites legais, incluindo emissão do parecer final e formalização da contratação.

Processo Licitatório nº 7846/2025, Dispensa de Licitação nº 211/2025. Processo Administrativo nº 493/2025.

Atenciosamente,

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2025.

Magda Fernanda Gonçalves dos Reis Santos

Agente de Contratação

Assunto: **OLA BOM DIA SEGUE A LICITAÇÃO 211/2025**

De Pollyana Costa <pollyanacosta377@gmail.com>

Para: <compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br>

Data 29/09/2025 11:03

- BRENO CAR OFICINA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 2.docx (~43 KB)
- CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA.pdf (~15 KB)
- Certidão Federal - BRENO CAR.pdf (~80 KB)
- CERTIDÃO CRIMINAL.pdf (~15 KB)
- CERTIDAO CIVEL.pdf (~15 KB)
- Certidão Judicial CIVIL.pdf (~227 KB)
- CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO cadastro.pdf (~1.4 MB)
- BRENO CAR_VENC.30-10-2025 (1).pdf (~1.0 MB)

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
24
PÁGINA

**BRENO CAR OFICINA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**

**CNPJ-27.808.936.0001-08**

**Telefone (31)99827-6751**

Planilha para licitação da Prefeitura de Sete lagoas 211-2025

ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA O CARRO PSL-287

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ÓLEO DE MOTOR 15W40 | 17 | R$27,90 | R$474,30 |
| 2 | FILTRO DE ÓLEO | 1 | R$172,90 | R$172,90 |
| 3 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL | 1 | R$167,90 | R$167,90 |
| 4 | FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR | 1 | R$227,90 | R$227,90 |
| 5 | FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR | 1 | R$127,90 | R$127,90 |
| 6 | FILTRO SEDIMENTADOR | 1 | R$187,90 | R$187,90 |
| TOTAL DE PEÇAS | | | | R$1358,80 |

CENTRO LUBRI
O lubrificante que seu carro merece!

centrolubri

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 25

Recebi em 25/09/25
às horas
Recebido por

Prezados;

Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas
CNPJ: 24.996.969/0001-22
Praça Barrão do Rio Branco, 16 – Centro - Sete Lagoas/MG

Segue orçamento de troca de óleo e filtros automotivos para o veículo abaixo:

- **01 VEICULO: VOLKS BUS 15-190**

**Placa:** NXX1759

| | |
|---|---|
| 17 Lts de Óleo motor 15W40 (R$ 27,85) | R$ 473,45 |
| 01 Filtro de Óleo (R$ 172,50) | R$ 172,50 |
| 01 Filtro de Combustível (R$ 167,50) | R$ 167,50 |
| 01 Filtro de Ar externo do motor (R$ 227,50) | R$ 227,50 |
| 01 Filtro de Ar interno do motor (R$ 127,50) | R$ 127,50 |
| 01 Filtro Racor Sedimentador (R$ 187,50) | R$ 187,50 |

**TOTAL: R$ 1.355,95**

Atenciosamente;

Juscimar Valgas
Centro Lubrificantes Ltda
CNPJ: 53.253.610/0001-63

Juscimar Fernandes Valgas

Cnpj 53.253.610/0001-63
Av. Secretário Divino Padrão, 86
B. Piedade - Sete Lagoas/MG - Cep: 35.702-075
31 2550.0248 99212.6958

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
26
PÁGINA

PREFEITURA DE SETE LAGOAS
Nossa cidade, nossa gente!

SETE LAGOAS vive

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Superintendência da Dívida Ativa**

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

**Certidão fornecida para o CNPJ: 53.253.610/0001-63**
**Nome:** CENTRO LUBRIFICANTES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida em 03/10/2025
**Válida até 03/04/2026**
Autenticidade: *QR Code acima (canto superior esquerdo deste documento)*
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 27 PÁGINA

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/10/2025<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/01/2026 |
|---|---|

| NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRO LUBRIFICANTES LTDA | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004782091.00-97 | CNPJ/CPF: 53.253.610/0001-63 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AV SECRETARIO DIVINO PADRAO | | NÚMERO: 86 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: SANTO ANTONIO | CEP: 35702075 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: SETE LAGOAS | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000925665221

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
28
PÁGINA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CENTRO LUBRIFICANTES LTDA**
**CNPJ: 53.253.610/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:23:54 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.
Código de controle da certidão: **F413.4EA8.5E6A.7C59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
29
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.253.610/0001-63
Certidão nº: 61517534/2025
Expedição: 14/10/2025, às 08:10:36
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.253.610/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.253.610/0001-63
**Razão Social:** CENTRO LUBRIFICANTES LTDA
**Endereço:** AV SECRETARIO DIVINO PADRAO / SANTO ANTONIO / SETE LAGOAS / MG / 35702-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/09/2025 a 26/10/2025

**Certificação Número:** 2025092701006179599232

Informação obtida em 14/10/2025 08:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
31
PÁGINA

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SETE LAGOAS**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CENTRO LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 53.253.610/0001-63

**Observações:**
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Outubro de 2025 às 08:42

SETE LAGOAS, 14 de Outubro de 2025 às 08:43

**Código de Autenticação:** 2510-1408-4305-0902-0872

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 32 PÁGINA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 53.253.610/0001-63<br>MATRIZ | | 19/12/2023 |

NOME EMPRESARIAL
**CENTRO LUBRIFICANTES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CENTRO LUBRI | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV SECRETARIO DIVINO PADRAO | 86 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 35.702-075 | SANTO ANTONIO | SETE LAGOAS | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CENTROLUBRI10@GMAIL.COM | (31) 2550-0248/ (31) 3772-2866 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/12/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **07:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
33
PÁGINA

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
53.253.610/0001-63
**NOME EMPRESARIAL:**
CENTRO LUBRIFICANTES LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
DENISE DANIEL NOGUEIRA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**
JUSCIMAR FERNANDES VALGAS
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/10/2025 às 07:55 (data e hora de Brasília).

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 34 PÁGINA

# Condições de Dispensa de Licenciamento

**Estabelecimento:**
53.253.610/0001-63 - CENTRO LUBRIFICANTES LTDA
**UF/Município:**
MG/SETE LAGOAS

Órgão
Abrangência
Condições

Corpo de Bombeiros
ESTADUAL

- Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I aquelas atividades realizadas: I em estabelecimento inócuo ou virtual; II em edificação ou espaços destinados ao uso coletivo com área construída igual ou inferior a 200 m²(duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação com até 03 (três) pavimentos ou altura máxima de 12 (doze) metros; b) em locais de reunião de público com lotação de até 100 (cem) pessoas; c) em edificações sem subsolo ou, caso o possua, seja de uso exclusivo de estacionamento; d) sem possuir líquido combustível ou inflamável, ainda que fracionado, em volume superior a 1000 L (mililitros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22.839, de 5 de janeiro de 2018. h) Pessoa física ou jurídica que não exerça comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, conforme Lei 14.130, de 19 de dezembro de 2001. § 1º A área a ser considerada para definição do risco da empresa, salvo nos casos de estabelecimento inócuo ou virtual, é a área total da edificação ou espaço destinado a uso coletivo onde a empresa está instalada e não somente a área utilizada pela empresa. § 2º As atividades na área de competência do CBMMG, conforme alínea g do inciso II do caput deste artigo, são as relacionadas à prevenção e combate a incêndio e pânico, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar, a saber: I Brigada Profissional; II O Centro de Formação de brigadista orgânico, brigadista profissional, brigadista florestal e guarda-vidas civil; III A Brigada Florestal, quando de direito privado; IV A empresa de Prevenção Aquática; V A Equipe Voluntária de Atendimento Pré-hospitalar EVAP

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 35 PÁGINA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/10/2025 08:12:58

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: **53.253.610/0001-63**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: CNIA - **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
36
PÁGINA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

# CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)
*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

## CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **53.253.610/0001-63**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 34 PÁGINA

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CENTRO LUBRIFICANTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301125384

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SETE LAGOAS
Local

7 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança stPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
38
PÁGINA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/704.284-3 | MGP2301125384 | 14/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 994.430.906-00 | JUSCIMAR FERNANDES VALGAS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança stPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
39
PÁGINA

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO LUBRIFICANTES LTDA

1. DENISE DANIEL NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 060.818.526-44, documento de identidade MG11719858, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DONA BIGORIA, número 100, bairro / distrito VAPABUCU, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.701-147 e

2. JUSCIMAR FERNANDES VALGAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 994.430.906-00, documento de identidade MG5778482, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA IRINEU NOGUEIRA DE SOUZA, número 38, bairro / distrito CAMPO DE AVIACAO, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.700-741.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CENTRO LUBRIFICANTES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CENTRO LUBRI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO (RACOES PARA PETS), COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA SECRETARIO DIVINO PADRAO, número 86, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município SETE LAGOAS - MG, CEP 35.702-075.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| DENISE DANIEL NOGUEIRA | 50.000 | 50.000,00 |
| JUSCIMAR FERNANDES VALGAS | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança sIPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 40 PÁGINA

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO LUBRIFICANTES LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DENISE DANIEL NOGUEIRA ao administrador(a)/sócio(a) JUSCIMAR FERNANDES VALGAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios administradores DENISE DANIEL NOGUEIRA, e JUSCIMAR FERNANDES VALGAS assinarão a todos os documentos ISOLADAMENTE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança stPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
41
PÁGINA

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRO LUBRIFICANTES LTDA

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de SETE LAGOAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SETE LAGOAS, 13 de Dezembro de 2023.

DENISE DANIEL NOGUEIRA
Sócio/Administrador

JUSCIMAR FERNANDES VALGAS
Sócio/Administrador

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
OAB/MG:130.178



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança stPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES 42 PÁGINA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/704.284-3 | MGP2301125384 | 14/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 060.818.526-44 | DENISE DANIEL NOGUEIRA |
| 994.430.906-00 | JUSCIMAR FERNANDES VALGAS |
| 961.521.096-04 | LUCAS GONCALVES DE BRITO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança stPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
43
PÁGINA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, de NIRE 3121470671-6 e protocolado sob o número 23/704.284-3 em 18/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214706716, em 19/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 994.430.906-00 | JUSCIMAR FERNANDES VALGAS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 060.818.526-44 | DENISE DANIEL NOGUEIRA |
| 994.430.906-00 | JUSCIMAR FERNANDES VALGAS |
| 961.521.096-04 | LUCAS GONCALVES DE BRITO |

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 19/12/2023, às 06:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/704.284-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança stPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DE LICITAÇÕES 44 PÁGINA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214706716 em 19/12/2023 da Empresa CENTRO LUBRIFICANTES LTDA, Nire 31214706716 e protocolo 237042843 - 18/12/2023. Autenticação: 44D790B52F3B197EDF2C6D1AE354E9BE7CC3E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/704.284-3 e o código de segurança stPe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PMSL 45 NLC

**Processo Licitatório** 7846/2025
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Número da Licitação:** 211/2025
**Objeto:** Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG.

**PARECER TÉCNICO JURÍDICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I, C/C § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS - CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS/MG - CABIMENTO – EXAME DE LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

## RELATÓRIO

O processo em questão possui como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas e para manutenção do veículo **PSL-287 (ONIBUS VOLKSWAGEN-PLACA NXX-1759),** em conformidade com as especificações constantes no documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar e solicitação de compra nº 131039/2025, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Autoridade Superior, dentro das atribuições que lhe competem, aprovou e autorizou a instauração do presente processo conforme documento de fls. 17 sendo a presente contratação divulgada nos sítios eletrônicos oficiais do município de Sete Lagoas, durante 03 (três) dias úteis, para que interessados pudessem apresentar proposta adicional para a contratação pretendida.

A publicação supracitada foi efetuada em 24 de setembro 2025, no Diário Oficial do Município, na edição de nº 3028, inserido no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Cabe salientar que, a Secretaria Municipal de Educação apresentou orçamento obtido através de cotação direta com 3 (três) empresas. Não houve, contudo, apresentação de solicitação formal de orçamento. Houve ainda, por parte da gerência de pesquisa de preços do NLC, aprovação do orçamento apresentado pela Secretaria requisitante, conforme declaração de fls. 15/16. Assim, a pesquisa de preços e orçamentos está de acordo com o que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

| | |
|---|---|
| Processo Licitatório | 7846/2025 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação |
| Número da Licitação: | 211/2025 |
| Objeto: | Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG. |

A Secretaria Municipal de Educação, noticiou a reserva do valor na rubrica orçamentária para cobertura da eminente contratação, conforme Solicitação de Compras nº 131039/2025, de fls. 01/02, bem como na Declaração do Ordenador de Despesas de fl. 09.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada através do Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD, o qual foi elaborado e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como todos os orçamentos apresentados.

O valor global estimado para o presente processo é de **R$ 1.411,25 (um mil e quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos),** nos termos da pesquisa de preço realizada.

Necessário verificar a presença dos elementos numerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foi atendida. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Superintendência Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

Cumpre salientar que, o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Feitas as considerações acima, passa-se à análise dos requisitos jurídico-formais para fins da presente contratação.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

a) Solicitação de Compras, (fls. 01/02);
b) Solicitações de Compras da Educação nº 172/2025, (fl. 03)
c) Documento de Formalização da Demanda Simplificado – DFD, (fl. 04);
d) ETP – Estudo Técnico Preliminar, (fls. 05/08);

| | |
|---|---|
| Processo Licitatório | 7846/2025 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação |
| Número da Licitação: | 211/2025 |
| Objeto: | Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG. |

e) Declaração Ordenador de Despesas, (fl. 09);

f) Designação de Fiscais, (fl. 10);

g) Declaração para cotação direta com fornecedor (fl. 11);

h) Orçamentos/ Cotações, (fls. 12/14, 24/25);

i) Declaração de pesquisa de preços, (fls. 15/16);

j) Termo Autorização de Dispensa de Licitação (fl. 17);

k) Publicação DOM, (fl. 18);

l) Encaminhamento de relação de Documentos, (fl. 21/22);

m) Documentos Regularidade Fiscal, (fls. 26/44);

Em epítome é o relatório. Passamos a opinar.

## FUNDAMENTAÇÃO

O processo em questão possui como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas e para manutenção do veículo **PSL-287 (ONIBUS VOLKSWAGEN-PLACA NXX-1759)** em conformidade com as especificações constantes no documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar e solicitação de compra nº131039/2025, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender ao interesse público de forma mais célere e eficiente.

Pois bem, a Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta

PMSL 48 NLC

**Processo Licitatório** 7846/2025
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Número da Licitação:** 211/2025
**Objeto:** Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG.

Magna. Ao agir assim, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, *"a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares."*

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *"Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento."* - Manual TCU.

Nos moldes previstos no artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2.024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e, cumulada com o §7º, do mesmo artigo e diploma legal, não será aplicado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, como determina o § 1º deste artigo, ou seja, desde que as dispensas para aquisição de peças e manutenção de veículos pertencentes à frota municipal não ultrapassem o valor atualizado de R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), conforme Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, as dispensas poderão ser efetuadas, não se somando seu valores para fins de limitação ao estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei Geral de Licitações.

249

| | |
|---|---|
| Processo Licitatório | 7846/2025 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação |
| Número da Licitação: | 211/2025 |
| Objeto: | Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG. |

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona, *in verbis*:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).*
> *(...)*

Ademais, por se tratar de uma contratação de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), deve observar o que dispõe o § 7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> *§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).*

Conforme supracitado, o transcrito no § 7º do artigo 75, estabelece que, independentemente do somatório do valor que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora (artigo 75, § 1º, I) e do somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza (artigo 75, § 1º, II), a administração pública pode realizar contratações unitárias e ilimitadas de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) para a execução de serviços de manutenção de veículos de propriedade do contratante, incluído o fornecimento de peças.

Desta maneira, as dispensas previstas tanto no inciso I quanto no § 7º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente regulamentadas e respeitando as disposições legais, são opções mais céleres e eficazes para a administração contratar, desobrigando assim a administração pública a deflagrar um burocrático e demorado processo licitatório o que iria contra o princípio da continuidade dos serviços públicos, bem como os princípios da eficiência, interesse público, celeridade e economicidade, previstos no artigo 5º da própria Lei de Licitações.

PMSL 50 NLC

**Processo Licitatório** 7846/2025
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Número da Licitação:** 211/2025
**Objeto:** Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos Documentos juntados aos autos.

Desta maneira a presente contratação está dentro dos limites estabelecidos em lei, fundamentando-se o presente processo em justificativa plausível.

Ademais, a Lei 14.133/2021, no artigo 75, § 3º reza que: As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração **em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa**. (grifo nosso), tendo sido a publicação realizada conforme fls. 18.

Após a publicação, registra o encaminhamento de fls. 21/22, que houve apresentação de propostas comerciais, referentes ao objeto, pela empresa **BRENO CAR OFICINA E COMERCIO DE PECAS LTDA** e **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA**, sendo a empresa **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA**, que já havia apresentado orçamento pela via de cotação direta, encaminhou nova proposta no valor de R$ 1.355,95 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), inferior ao da cotação inicial.

Desse modo, em virtude de ter apresentado o menor orçamento, após a publicação do aviso de dispensa, busca-se a contratação da empresa **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.253.610/0001-63, para o fornecimento de peças destinadas à manutenção do veículo, veículo

PMSL 51 NLC

**Processo Licitatório** 7846/2025
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Número da Licitação:** 211/2025
**Objeto:** Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG.

PSL-287 (ONIBUS VOLKSWAGEN- PLACA NXX-1759) pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os Documentos de Formalização de Demandas – DFDS encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, o que atende os requisitos legais da presente contratação.

No caso em tela, o preço estimado admitido para a presente aquisição tomou por referência valores cotados para contratação do objeto, além de preenchimento dos requisitos essenciais para a contratação, visando a qualidade. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, conforme Termo de Autorização de Abertura de Processo Licitatório conforme, que consta ainda Documento de Formalização da Demanda Simplificado-DFD, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa a ser contratada apresentou proposta de preços com menor valor, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos Documentos juntados aos autos.

## CONCLUSÃO

De início, mister salientar que o presente parecer é elaborado sob o prisma estritamente jurídico, analisando-se exclusivamente os requisitos formais, não adentrando, portanto, na análise discricionária de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Requisitante, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa

PMSL 52 NLC

**Processo Licitatório** 7846/2025
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Número da Licitação:** 211/2025
**Objeto:** Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Superintendência Jurídica manifesta pela legalidade do processo de contratação direta da empresa **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.253.610/0001-63, para o fornecimento de peças destinadas à manutenção do veículo, veículo PSL-287 (ONIBUS VOLKSWAGEN-PLACA NXX-1759), pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor final de **R$ 1.355,95 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **OPINANDO**, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Não obstante, em obediência ao princípio da publicidade, inserido no art. 5º da Lei 14.133/2021, entende ainda estes subscritores, a necessidade de que a presente dispensa seja publicada nos veículos de comunicação competentes.

É o parecer, em seu caráter meramente opinativo, sem embargos de opiniões contrárias, o qual submeto à elevada apreciação do Consultor de Licitações e Compras.

Sete Lagoas/MG, 16 de outubro de 2025.

**CLAUDIA GABRIELLA MARINHO DE SOUZA**
Estagiária Jurídica

**CAMILA AP. SOUZA DE FIGUEIREDO**
Assessora Jurídica

**FLAVIO RECCH LAVAREDA**
Superintendente Jurídico

PMSL 53 NLC

| | |
|---|---|
| **Processo Licitatório** | **7846/2025** |
| **Modalidade:** | **Dispensa de Licitação** |
| **Número da Licitação:** | **211/2025** |
| **Objeto:** | **Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG.** |

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

O processo em questão possui como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo **PSL-287 (ONIBUS VOLKSWAGEN- PLACA NXX-1759),** em conformidade com as especificações constantes no documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar e solicitação de compra nº 131039/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC) e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo artigo 75, inciso I, c/c § 7º, da nova lei de licitações.

Vislumbro, neste ato, que o processo transcorreu em estrita obediência aos princípios constantes no art. 5º da lei de licitação, aplicados a toda a Administração Pública.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** *in totum o* parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO** e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.253.610/0001-63, para manutenção e fornecimento de peças destinadas à manutenção do veículo, veículo PSL-287 **(ONIBUS VOLKSWAGEN- PLACA NXX-1759)**, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor final de **R$ 1.355,95 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

**Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.**

PMSL 64 NLC

**Processo Licitatório** 7846/2025
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Número da Licitação:** 211/2025
**Objeto:** Contratação direta de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículo da frota da Secretaria de Educação de Sete Lagoas/MG.

Por fim, com fundamento no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**
Consultor de licitações e compras

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12 | Sete Lagoas, 22 de outubro de 2025 | Número 3048


**DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 7846/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 211/2025.**

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7846/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 211/2025, cujo objeto é a contratação direta de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição de peças para o serviços de manutenção do veículo, **PSL 287 – placa NXX 1759 (ONIBUS VOLKSWAGEN)**, da frota municipal, da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **CENTRO LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.253.610/0001-63, que irá prestar o serviço nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**
Consultor Licitações e Compras

---

**DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 7920/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 069/2025.**

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7920/2025, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 069/2025, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada para revisão (com aquisição de peças) do veículo do veículo **PSL 449 – placa SSL 1E21 (TOYOTA YARIS SEDAN)**, da frota municipal, da Secretaria Municipal de Governo/Guarda Civil Municipal, torna público aos interessados que **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante **AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.124.577/0004-05, que irá prestar o serviço nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**
Consultor Licitações e Compras

---

**DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 7921/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 070/2025.**

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7921/2025, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 070/2025, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada para revisão (com aquisição de peças) do veículo **PSL 450 – placa SSL 1E22 (TOYOTA YARIS SEDAN)**, da frota municipal, da Secretaria Municipal de Governo/Guarda Civil Municipal, torna público aos interessados que **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante **AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.124.577/0004-05, que irá prestar o serviço nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**
Consultor Licitações e Compras

---

**DESPACHO – PROCESSO LICITATORIO 7793/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2023.**

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7793/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para oxigenoterapia e ventilação mecânica domiciliar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **REVOGA** o processo licitatório, em virtude do julgamento parcialmente procedente de impugnações que apontaram erro no edital.

Sete Lagoas, 17 outubro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**
Consultor Licitações e Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO,16
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
24.996.969/0001-22

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 190870**
**PROCESSO DE COMPRA Nº 112810**

Dados da Compra
**Licitação** : 211/2025
**Modalidade da Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO
**Tipo de Compra** : DISPENSA DE LICITAÇÃO
**Prazo de Entrega** :
**Observações** :
**Cond.de Pagto** : CONFORME SOLICITADO
**Outras Condições** :
**Proc. Administrativo** :

Dados da Dotação
**Dotação** : 11.01.12.361.2085.2653.3339030000000.2576000
**Órgão** : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Unidade** : 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Proj/Ativ** : 2653 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃ
**Subfunção**: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
**Prog.** : 2085 - EDUCAÇÃO E ACESSO
**Elemento** : MATERIAL DE CONSUMO
**Recurso** : 2576000 - TRANSF.ESTADOS PARA PROGRAM : 35645-0
**Complemento**: 0 - NÃO SE APLICA
**Característica Peculiar**: 034700 - OUTRAS TRANSF.TRANSPORTE E.EST

Dados do Credor
**Nome** : CENTRO LUBRIFICANTES LTDA
**Endereço** : SECRETARIO DIVINO PADRAO, 86
**Município** : SETE LAGOAS-MG
**Contato** :
**Numcgm**: 258643
**Numero** : 86
**Bairro** : SANTO ANTONIO
**Telefone**: (31)3772-2866
**CNPJ** : 53.253.610/0001-63
**Complemento** :
**CEP** : 35702075
**FAX** :

| SEQ. | ITEM | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 117153 | 17,00 | **3.3.9.0.30.37.00.00 - MATERIAL PARA MANUTECAO DE VEICULOS**<br>OLEO DE MOTOR<br>SOLICITAÇÃO: 131039<br>Óleo de motor 15W40<br>PSL: 287 | 27,85 | 473,45 |
| 02 | 1731 | 1,00 | FILTRO DE OLEO<br>SOLICITAÇÃO: 131039<br>Filtro de óleo<br>PSL: 287 | 172,50 | 172,50 |
| 03 | 8043 | 1,00 | FILTRO COMBUSTIVEL<br>SOLICITAÇÃO: 131039<br>Filtro de combustível diesel<br>PSL: 287 | 167,50 | 167,50 |
| 04 | 9667 | 1,00 | FILTRO AR<br>SOLICITAÇÃO: 131039<br>Filtro de ar externo do motor<br>PSL: 287 | 227,50 | 227,50 |
| 05 | 9667 | 1,00 | FILTRO AR<br>SOLICITAÇÃO: 131039<br>Filtro de ar interno do motor<br>PSL: | 127,50 | 127,50 |

**RESUMO:**
n Fornecimento de peças para manutenção corretiva de veículo que atende a frota escolar da rede pública de ensino, conforme Solicitação de Compra nº 172/2025 anexa. PSL 287

**TOTAL** **1.355,95**

**Continua na Página 2**

**SETE LAGOAS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AUTORIZO**_____

**AUTORIZO**
*Ana Maria G. Silva*
Superintendente de Educação
Núcleo de Licitações e Compras

**VISTO**

*Emissor : ma76190 Data: 24/10/2025*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO,16
SETE LAGOAS
3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 190870**
**PROCESSO DE COMPRA Nº 112810**

| SEQ. | ITEM | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 287 | | |
| 06 | 126743 | 1,00 | FILTRO<br>SOLICITAÇÃO: 131039<br>Filtro sedimentador<br><br>PSL 287 | 187,50 | 187,50 |
| | | | **TOTAL** | | **1.355,95** |